



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI Nº 0010135-81.2024.4.06.8001**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024**

**CONTRATO Nº 070/2024**, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO COMPARATIVO E APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR DA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA** QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **VMF DESENHOS TECNICOS LTDA..**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VMF DESENHOS TECNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.515.812.0001-59**, com sede na Rua Maria Adelaide, nº 57, Bairro Primeiro de Maio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31810-410, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Vinícius Maximiliano Ferreira da Silva, já qualificado nos autos, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/21, formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato conforme abaixo:

1.1. Conforme o Despacho SJMG-Secad 646 (1211609), prorroga-se a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05/05/2025, passando a vigência contratual a valer até 04/07/2025;

1.2. Conforme o Despacho SJMG-Secad 1002 (1296886), prorroga-se a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04/07/2025, passando a vigência contratual a valer até 02/09/2025;

1.3. O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: 449051-80 (Obras e Instalações - Estudo e Projetos) e **PTRES 248333 - UG 090013**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

*assinado digitalmente*

Vinícius Maximiliano Ferreira da Silva  
**VMF DESENHOS TECNICOS LTDA**

*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 13/08/2025, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Maximiliano Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1368391** e o código CRC **79441F9E**.